

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

EXTRATO

Extrato do Primeiro aditamento de Prorrogação de Prazo da Dispensa 08/2025 ao Contrato nº 11/2025

Primeiro aditamento de Prorrogação de prazo da Dispensa 08/2025 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN e a licitante F DE SOUZA SILVA.

O presente termo tem por objeto o primeiro aditamento de Prorrogação de prazo Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção nas impressoras da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Segunda do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa por mais 12 (doze) meses. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Alto do Rodrigues-RN, 23 de dezembro de 2025

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 14448467

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

EXTRATO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO SOB O CÓDIGO IDENTIFICADOR: 14575444 EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA PREGÃO PRESENCIAL 12/2023 AO CONTRATO Nº 01/2024.

Segundo Aditamento de Prorrogação de prazo da Pregão Presencial 12/2023 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN e a licitante J K DA S OLIVEIRA CONTABILIDADE LTDA.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTABILIDADE À CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, NO EXERCÍCIO DE 2025, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a

integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Segunda do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa por mais 12 (doze) meses. Fica o contrato reajustado, aplicando o índice do IPCA, o valor contratual mensal corrigido na data final de R\$7.668,66 (sete mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Alto do Rodrigues-RN, 23 de dezembro de 2025.

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 15308766

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

EXTRATO

Extrato do Terceiro Aditamento de Prorrogação de Prazo da Pregão Presencial 08/2023 ao Contrato nº 31/2023

Terceiro Aditamento de Prorrogação de prazo da Pregão Presencial 08/2023 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN e a licitante M. E. DA CUNHA RIBEIRO - ME.

O presente termo tem por objeto o aditamento de Prorrogação de prazo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (MICROCOMPUTADORES, SERVIDORES), E NA REDE DE COMPUTADORES; MONITORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET COMO E-MAIL (POP, SMTP), WEBSERVER (HOSPEDAGEM), PERTENCENTES AO ACERVO PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Segunda do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa por mais 12 (doze) meses. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Alto do Rodrigues-RN, 24 de dezembro de 2025.

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 42101745

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

EXTRATO

Extrato do Primeiro aditamento de Prorrogação de Prazo da Dispensa 06/2025 ao Contrato nº 08/2025

Primeiro aditamento de Prorrogação de prazo da Dispensa 06/2025 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN e a licitante I B DE SOUZA-ME.

O presente termo tem por objeto o primeiro aditamento de Prorrogação de prazo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, NO EXERCÍCIO DE 2026, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Segunda do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa por mais 12 (doze) meses. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Alto do Rodrigues-RN, 24 de dezembro de 2025

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 81833860

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

EXTRATO

Extrato do Primeiro aditamento de Prorrogação de Prazo da Dispensa 15/2025 ao Contrato nº 19/2025

Primeiro aditamento de Prorrogação de prazo da Dispensa 15/2025 Contrato de execução de serviço entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN e a licitante F DE SOUZA SILVA.

O presente termo tem por objeto o primeiro aditamento de Prorrogação de prazo Contratação de empresa para aquisição de cartuchos de impressora jato de tinta e toner's de impressora a laser destinados à manutenção da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, de acordo com as especificações citadas na Cláusula Segunda e com

os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento. A prestação de serviço que se refere à Cláusula Segunda do presente Contrato terá seu prazo aditado conforme justificativa por mais 12 (doze) meses. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato originário.

Alto do Rodrigues-RN, 24 de dezembro de 2025

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 00032084

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 003/2026 - CMJ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Férias ao servidor Carlos Alberto de Almeida, Portador da Carteira Profissional de nº 86.302 Série 00002 - RN, durante o período de 06/01/2025 a 04/02/2025, referente às férias do período aquisitivo do ano de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 06 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JÚNIOR

Vereador Presidente

Publicado por: Admin Câmara de Janduis
Código Identificador: 35737348

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

AVISO

AVISO COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

AVISO COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIBAU DO SUL/RN, - CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando a realização melhor contratação possível para o objeto pretenso; CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021. Preço de Mercado, podendo ser selecionada a proposta mais vantajosa para imediata contratação, a

depender dos enquadramentos legais. Torna publico ao a todos os interessados que no período de 08/01/2026 à 13/01/2026 estará recebendo proposta de preços para contratação de empresa especializada na oferta de certificado digital por link. As especificações do objeto, itens e condições de entrega e pagamento estão descritas no Termo de Referência/Projeto Básico que deverá ser solicitado via e-mail: licitacao.cpl@camaratibaudosul.rn.leg.br. A futura contratação instalada na sede desta casa legislativa no endereço Vila Dona Isabel Nº 26 Centro, Tibau do Sul/RN, CEP: 59.178-000, das 08:00h às 14:00h, às proposta deverá ser devidamente assinadas, contendo no mínimo: a) Descrição do objeto; b) Valor unitário e total por extenso; c) Número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; d) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato; e) Data de emissão; e f) Nome completo e identificação do responsável pela emissão. Considerando ainda que o prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias. DATA LIMITE; para apresentação de propostas que deverão ser encaminhadas até o dia 13/01/2026 até 09:30h. Publique-se.

Tibau do Sul/RN, em 07 de janeiro de 2026.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 45376551



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA**

*Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09*

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº68/2026**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias de nº 052/2026 e nº 057/2026, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial União dos Vereadores do Rio Grande do Norte (UVERN).

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 06 de janeiro de 2026.

Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 85737411



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº69/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR a Sra. **ANA MARIA CAPITULINO DA SILVA**, para o cargo em comissão de **SECRETARIO ESPECIAL DE GABINETE**, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 06 de janeiro de 2026.

Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 35001314



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº70/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **JOSE PEREIRA FILHO**, para o cargo em comissão de **SECRETARIO ESPECIAL DE GABINETE**, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de janeiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 06 de janeiro de 2026.

Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Publicado por: JOSUÉ GOMES DE MOURA JÚNIOR
Código Identificador: 15748580



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Ata da 2ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues no 2º período Legislativo, da 15ª Legislatura. As 19:00 h (dezenove horas) do dia 17 de dezembro de 2025 (dois mil e vinte cinco) na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada na Rua José Ferreira das Neves nº 98, nesta cidade sob a Presidência do Senhor Vereador **José Itamar dos Santos** e Secretariada pela Senhora Vereadora: 1ª Secretária **Kivia Karoline Gomes Tavares** e 2º Secretário, o Senhor Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales**. Compareceram e confirmaram presença os Senhores Vereadores e Vereadora: **José Itamar dos Santos**, **Kivia Karoline Gomes Tavares**, **Jocitan Ribeiro de Sales**, **Richard Ítalo Melo da Silva**, **Antônio Olegário Leonez Filho**, **Arlani Airis Silva de Lima**, **Francisco Esdres da Silva Ferreira**, **José Ivanaldo Pinheiro**, e **Francisco Antônio Nunes De Melo**. A seguir, o Senhor Presidente solicitou à 1ª Secretária que procedesse à leitura de um versículo bíblico, extraído do livro de Salmos, capítulo 46, versículo 1, o qual dispõe "Deus é o nosso refúgio e fortaleza, socorro bem presente na angústia". Ao iniciar os trabalhos, o Senhor Presidente **José Itamar dos Santos**, saudou a todos os colegas Vereadores, colaboradores desta Casa e demais pessoas presentes. Havendo número legal para deliberar, o Senhor Presidente falou "sob a proteção de Deus e do povo de Alto do Rodrigues declaro aberta a Sessão". Em ato contínuo, o Edil convocou mais uma vez a 2ª Secretária, **Kivia Karoline Gomes Tavares**, para fazer a leitura da Ata anterior, no mesmo instante o Senhor Vereador **Arlani Airis Silva de Lima**, pediu a dispensa da leitura da mesma, conforme consta no Regimento Interno desta casa, Art.72, §2. Dessa forma, o Senhor Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da Ata anterior, conforme solicitado pelo Senhor Vereador **Arlani Silva**, sendo está aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata anterior em votação como se encontra redigida, sendo esta, aprovada por unanimidade dos Edis presentes. Dando continuidade, o Edil prosseguiu para o expediente do dia. **EXPEDIENTE**: No expediente o Senhor Presidente solicitou que a 1ª Secretária fizesse a leitura das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 030/2025**, de autoria da Prefeita Municipal **Raquel Lemos Bessa de Oliveira**. **Assunto**: Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte – FMIE no âmbito do município de Alto do Rodrigues/RN, e estabelece normas para a concessão de apoio financeiro a projetos esportivos e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 031/2025**, de autoria da Prefeita Municipal **Raquel Lemos Bessa de Oliveira**. **Assunto**: Dispõe sobre a criação da diária operacional no âmbito da prefeitura de Alto do Rodrigues e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 042/2025**, de autoria do Senhor Vereador **Antônio Olegário Leonez Filho**. **Assunto**: Declara de utilidade pública municipal a Associação Desportiva Cultural Ouro Negro e da outras providências; **Projeto de Lei nº 022/2025**, de autoria da Prefeita Municipal **Raquel Lemos Bessa de Oliveira**. **Assunto**: Dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 023/2025**, de autoria da Prefeita Municipal **Raquel Lemos Bessa de Oliveira**. **Assunto**: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Alto do Rodrigues- RN para o Exercício 2026, e dá outras providências; **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 023/2025**, de autoria da Senhora Vereadora **Kivia**

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Karoline Gomes Tavares. Assunto: Altera a redação do Artigo 6º, Inciso II, do Projeto de Lei nº 023/2025, do Poder Executivo, e dá outras providências; **Emenda Impositiva nº 01/2025, ao Projeto de Lei nº 023/2025**, de autoria da Senhora Vereadora Kivia Karoline Gomes Tavares. **Assunto:** Dispõe sobre a inclusão de Emenda Impositiva ao Orçamento Geral do município de Alto do Rodrigues/RN – Projeto de Lei nº 023/2025, e dá outras providências; **Emenda Impositiva nº 02/2025, ao Projeto de Lei nº 023/2025**, de autoria do Senhor Vereador José Itamar dos Santos. **Assunto:** Dispõe sobre a inclusão de Emenda Impositiva ao Orçamento Geral do município de Alto do Rodrigues/RN – Projeto de Lei nº 023/2025, e dá outras providências; **Emenda Impositiva nº 03/2025, ao Projeto de Lei nº 023/2025**, de autoria do Senhor Vereador Jocitan Ribeiro de Sales. **Assunto:** Dispõe sobre a inclusão de Emenda Impositiva ao Orçamento Geral do município de Alto do Rodrigues/RN – Projeto de Lei nº 023/2025, e dá outras providências; **Emenda Impositiva nº 04/2025, ao Projeto de Lei nº 023/2025**, de autoria do Senhor Vereador Richard Ítalo Melo da Silva. **Assunto:** Dispõe sobre a inclusão de Emenda Impositiva ao Orçamento Geral do município de Alto do Rodrigues/RN – Projeto de Lei nº 023/2025, e dá outras providências; **Emenda Impositiva nº 05/2025, ao Projeto de Lei nº 023/2025**, de autoria do Senhor Vereador Antônio Olegário Leonez Filho. **Assunto:** Dispõe sobre a inclusão de Emenda Impositiva ao Orçamento Geral do município de Alto do Rodrigues/RN – Projeto de Lei nº 023/2025, e dá outras providências; **Emenda Impositiva nº 06/2025, ao Projeto de Lei nº 023/2025**, de autoria do Senhor Vereador José Ivanaldo Pinheiro. **Assunto:** Dispõe sobre a inclusão de Emenda Impositiva ao Orçamento Geral do município de Alto do Rodrigues/RN – Projeto de Lei nº 023/2025, e dá outras providências; **Emenda Impositiva nº 07/2025, ao Projeto de Lei nº 023/2025**, de autoria do Senhor Vereador Francisco Esdres da Silva Ferreira. **Assunto:** Dispõe sobre a inclusão de Emenda Impositiva ao Orçamento Geral do município de Alto do Rodrigues/RN – Projeto de Lei nº 023/2025, e dá outras providências; **Emenda Impositiva nº 08/2025, ao Projeto de Lei nº 023/2025**, de autoria do Senhor Vereador Arlani Airis Silva de Lima. **Assunto:** Dispõe sobre a inclusão de Emenda Impositiva ao Orçamento Geral do município de Alto do Rodrigues/RN – Projeto de Lei nº 023/2025, e dá outras providências; **Emenda Impositiva nº 09/2025, ao Projeto de Lei nº 023/2025**, de autoria do Senhor Vereador Francisco Antônio Nunes de Melo. **Assunto:** Dispõe sobre a inclusão de Emenda Impositiva ao Orçamento Geral do município de Alto do Rodrigues/RN – Projeto de Lei nº 023/2025, e dá outras providências; **Mensagem de Veto nº 001/2025. Assunto:** Comunico a Vossa Excelência que, nos termos da Lei Orgânica do Município de Alto do Rodrigues/RN, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 008/2025, de autoria do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a criação do Programa ‘Viva São Francisco’ no Distrito de São José, no Município de Alto do Rodrigues, e dá outras providências”; **Mensagem de Veto nº 002/2025. Assunto:** Comunico a Vossa Excelência que, nos termos da Lei Orgânica do Município de Alto do Rodrigues/RN, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 009/2025, de autoria do Poder Legislativo, que “Dispõe sobre a criação do Programa ‘Viva São José’ no Distrito de Tabuleiro Alto, no Município de Alto do Rodrigues, e dá outras providências”; **Mensagem de Veto nº 003/2025.**

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Assunto: Comunico a Vossa Excelência que, nos termos da Lei Orgânica do Município de Alto do Rodrigues/RN, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 010/2025, de autoria do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a criação do Programa 'Viva Nossa Senhora da Graças' no Distrito de Gajé, no Município de Alto do Rodrigues, e dá outras providências"; **Mensagem de Veto nº 004/2025. Assunto:** Comunico a Vossa Excelência que, nos termos da Lei Orgânica do Município de Alto do Rodrigues/RN, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 024/2025, de autoria do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a regulamentação das taxas para montagem de barracas em eventos privados, no Município de Alto do Rodrigues, e dá outras providências"; **Mensagem de Veto nº 005/2025. Assunto:** Comunico a Vossa Excelência que, nos termos da Lei Orgânica do Município de Alto do Rodrigues/RN, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 028/2025, de autoria do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a denominação da Escola Municipal "Chapeuzinho Vermelho", localizada na comunidade de Estreito, no Município de Alto do Rodrigues/RN, que passará a se chamar Escola Municipal Professora Rejane Siqueira de Melo Cunha e dá outras providências"; **Mensagem de Veto nº 006/2025. Assunto:** Comunico a Vossa Excelência que, nos termos da Lei Orgânica do Município de Alto do Rodrigues/RN, decidi vetar integralmente o Projeto de Lei nº 013/2024, de autoria do Poder Legislativo, que Regulamenta a Autoriza o Bronzeamento Artificial no Município de Alto do Rodrigues/RN e dá outras providências"; **Mensagem de Veto nº 007/2025. Assunto:** Comunico a Vossa Excelência que, nos termos da Lei Orgânica do Município de Alto do Rodrigues/RN, decidi VETAR integralmente o Projeto de Lei nº 027/2025, de autoria do Poder Legislativo, que regulamenta e dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Apoio Psicossocial Escolar, com a atuação de psicólogos e assistentes sociais em instituições de ensino públicas municipais, e dá outras providências; **Mensagem de Veto nº 008/2025. Assunto:** Comunico a Vossa Excelência que, nos termos da Lei Orgânica do Município de Alto do Rodrigues/RN, decidi VETAR integralmente o Projeto de Lei nº 031/2025, de autoria do Poder Legislativo, que Regulamenta Dispõe sobre a instituição do Dia do Professor como Feriado Municipal no município de Alto do Rodrigues/RN e dá outras providências. Concluída a leitura das proposições apresentadas, o Sr. Presidente facultou a palavra ao Presidente do Alto do Rodrigues Futebol Clube – AFC, o Sr. **Edenilson Almeida de Melo**, que agradeceu aos vereadores, em especial ao Sr. vereador **José Itamar** (Zé Pedro) e ao Sr. vereador **Richard Ítalo**, pela aprovação das emendas impositivas destinadas ao esporte. Em sua manifestação, destacou o histórico do clube, fundado em 13 de agosto de 2013, ressaltando que, de 2013 a 2024, a equipe alcançou doze finais de competições estaduais, conquistando títulos e vice-campeonatos em diversas categorias, tornando-se referência esportiva no município e no Estado. Enfatizou que o clube passou a levar o nome de Alto do Rodrigues a competições regionais e estaduais, apesar das dificuldades enfrentadas. Ressaltou ainda a importância social do esporte, afirmando que este contribui para a qualidade de vida, o bem-estar e a segurança pública, ao atender crianças, adolescentes e adultos, beneficiando diretamente toda a sociedade. Ao final, reiterou seus agradecimentos ao Poder Legislativo pelo apoio ao esporte local.

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Posteriormente, a palavra foi facultada ao Sr. **Alamilton Lima Barbosa**, representante da Associação Cultura do Alto, que saudou o Presidente da Mesa, os vereadores e o público presente e que acompanhava a sessão pela internet. Em seguida, informou ter protocolado convite para a 5ª edição do Natal Cultural, evento promovido pela associação, a ser realizado no dia 20 de dezembro de 2025, no horário das 19h às 22h, na Rua São João, nas proximidades da Câmara Municipal, com programação cultural diversificada. O orador destacou que o evento é realizado desde o ano de 2021, sendo fruto de um trabalho iniciado em 2018, quando o grupo ainda atuava como coletivo cultural, ressaltando a importância do fortalecimento das políticas públicas voltadas à cultura. Enfatizou a relevância das emendas impositivas e da revisão da Lei Orgânica Municipal, que passaram a possibilitar a destinação de recursos para a cultura e o esporte, manifestando expectativa de que, futuramente, seja implementado no município o projeto Câmara Cultural, por meio de edital público. Ao final, agradeceu o apoio do Poder Legislativo e parabenizou a Câmara Municipal pelo recebimento do Selo Ouro do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, em reconhecimento à transparência e ao planejamento institucional. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a fazer uso da tribuna a Sra. **Karol Souza**, Presidente da Associação Desportiva Cultural Ouro Negro, que inicialmente agradeceu aos vereadores, destacando a importância da atualização da Lei Orgânica Municipal e da aprovação das emendas impositivas, as quais, segundo afirmou, representam um avanço significativo para o município. A oradora ressaltou que, além da destinação dos recursos, o segundo passo fundamental será a fiscalização e a cobrança quanto à correta aplicação desses valores, enfatizando a responsabilidade das associações na prestação de contas dos recursos públicos. Informou que a Associação Ouro Negro, além das atividades esportivas, pretende ofertar oficinas, sem especificar modalidades, ampliando suas ações junto à comunidade. Destacou que a associação foi agraciada com um projeto do Governo Federal, encontrando-se apenas no aguardo do repasse dos recursos, o qual será executado no Bairro São Francisco, com a implantação de ginástica rítmica, sendo a primeira iniciativa desse tipo no interior do Estado, com atendimento estimado a cerca de cinquenta crianças da rede pública, ressaltando que todos os projetos desenvolvidos pela associação são destinados exclusivamente à rede pública de ensino. A presidente mencionou ainda os objetivos futuros da entidade, incluindo a participação em programas estaduais, como o RN Mais Esporte, e outros projetos em fase de planejamento. Destacou os resultados alcançados no ano de 2025, informando que a associação encerrou o período classificada como o 22º melhor clube do Brasil, em razão do desempenho de seus atletas de badminton, os quais se encontram federados em âmbito nacional. Por fim, fez um breve registro sobre a história da Associação Desportiva Cultural Ouro Negro, agradeceu ao vereador **Antônio Olegário** pela proposição do projeto de lei que declara a entidade de utilidade pública, e agradeceu ao Poder Legislativo pelo apoio, ressaltando a relevância das ações desenvolvidas para o fortalecimento do esporte e do desenvolvimento social no município. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao vereador **Francisco Antônio Nunes de Melo**, que saudou a Mesa Diretora, os demais

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

vereadores, os representantes das associações presentes, bem como o público que acompanhava a sessão presencialmente e pelas redes sociais. Em sua fala, o parlamentar agradeceu aos representantes das associações que se manifestaram anteriormente, ressaltando ser uma honra, em seu primeiro ano de mandato, poder contribuir por meio da indicação de emendas impositivas, destacando que se trata de um fato novo e significativo para o município de Alto do Rodrigues. Esclareceu que as emendas indicadas visam fortalecer associações e instituições que desenvolvem trabalhos relevantes nas áreas do esporte, da cultura, da saúde e da assistência social, rebatendo críticas quanto à destinação dos recursos e afirmando que tais entidades possuem histórico de atuação e compromisso social. O vereador explicou que cabe aos vereadores a indicação das emendas, sendo a execução de responsabilidade do Poder Executivo, dentro do exercício financeiro correspondente, ressaltando ainda que as entidades beneficiadas deverão cumprir com suas obrigações legais, inclusive a prestação de contas dos recursos recebidos. Informou que suas indicações contemplam diversas ações, incluindo apoio a associações esportivas e culturais, aquisição de equipamentos para a área da saúde, implantação de academias ao ar livre em comunidades, apoio a instituições sociais, educacionais e estudantis, bem como investimentos em infraestrutura comunitária, como centros de apoio e projetos voltados ao abastecimento de água. Ressaltou a importância do apoio do poder público às associações, destacando que muitas delas já desenvolvem seus trabalhos mesmo diante de dificuldades financeiras, reafirmando seu compromisso pessoal em continuar colaborando, dentro de suas possibilidades, com iniciativas que promovam o bem-estar da população. Destacou ainda que os recursos indicados deverão ser aplicados ao longo do exercício de 2026, manifestando o desejo de que a execução ocorra o mais breve possível e que os benefícios retornem diretamente à sociedade. Ao final, agradeceu a presença de todos, desejou um Feliz Natal e um próspero Ano Novo, reafirmou seu compromisso com ações sociais e com o fortalecimento das entidades do município, e encerrou sua fala desejando a todos uma boa noite. Logo após, a palavra foi facultada ao vereador **Richard Ítalo Melo da Silva**, que saudou o Sr. Presidente, os demais vereadores, o público presente e aqueles que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Em sua fala, destacou o caráter inédito das emendas impositivas no município, ressaltando que estas representam um avanço significativo, beneficiando não apenas o esporte, mas diversas áreas essenciais. O parlamentar relembrou experiências vivenciadas em competições esportivas representando o município, destacando o aprendizado obtido mesmo diante de limitações financeiras, e reconheceu o trabalho desenvolvido anteriormente na coordenação municipal de esportes, ressaltando o crescimento e a visibilidade alcançados pelo esporte local. Em seguida, explicou a destinação das emendas impositivas de sua autoria, informando que, conforme determina a legislação, parte dos recursos foi direcionada à área da saúde, contemplando ações como aquisição de ambulâncias, implantação de academias da saúde em comunidades e estruturação de espaços voltados a atendimentos especializados. A outra parte foi destinada a associações esportivas, culturais, comunitárias e estudantis, bem como a investimentos em infraestrutura

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

urbana e educacional, incluindo apoio a projetos sociais, culturais, esportivos e melhorias em equipamentos públicos, reforçando que tais indicações visam promover desenvolvimento social, bem-estar e qualidade de vida à população. Ao final, o vereador fez um balanço das atividades legislativas do ano de 2025, agradecendo a Deus pela oportunidade de exercer o mandato, aos colegas vereadores pelo convívio democrático, aos servidores da Casa pelo trabalho desempenhado e, de forma especial, à população de Alto do Rodrigues pela confiança depositada. Ressaltou que seu trabalho foi pautado na escuta das comunidades, na responsabilidade com o dinheiro público e na defesa de políticas públicas voltadas às áreas da saúde, educação, esporte, segurança e assistência social. Encerrando, desejou a todos um período de descanso e renovação, manifestando votos de prosperidade para o próximo ano, e deu por concluída sua fala. Posteriormente, a palavra foi concedida ao vereador **Arlani Airis Silva de Lima**, que saudou o Sr. Presidente, os demais vereadores, os representantes de entidades presentes e o público que acompanhava a sessão presencialmente e pelos meios digitais. Em sua manifestação, o parlamentar destacou sua satisfação em poder contribuir com o município por meio da indicação de emendas impositivas, ressaltando a importância do apoio às associações locais e afirmando que o fortalecimento dessas iniciativas contribui diretamente para o desenvolvimento social. Informou que suas emendas contemplam, conforme previsão legal, a área da saúde, com ações como aquisição de ambulâncias, implantação de academias da saúde em comunidades e estruturação de espaço destinado ao atendimento de pessoas com transtorno do espectro autista, bem como a destinação de recursos a associações esportivas, culturais, comunitárias e estudantis, além de investimentos em infraestrutura comunitária. O vereador destacou ainda a assinatura da ordem de serviço para a construção do novo hospital do município, classificando o ato como um marco histórico para Alto do Rodrigues. Parabenizou a Prefeita **Dra. Raquel** e o Senador **Styvenson Valentim** pelo apoio e parceria, ressaltando que a obra representa um avanço significativo para a saúde pública, trazendo mais dignidade, cuidado e esperança à população. Ao final, fez uso da palavra para expressar sua gratidão, especialmente por se tratar de seu primeiro mandato, ressaltando o aprendizado adquirido ao longo do período legislativo. Agradeceu aos colegas vereadores pelo convívio e pelas trocas de experiência, aos servidores da Câmara Municipal pelo profissionalismo e dedicação, e ao Poder Executivo Municipal pela abertura ao diálogo e cooperação institucional. Encerrando, desejou que o período de recesso seja de descanso e renovação, reafirmando seu compromisso com o bem-estar da população de Alto do Rodrigues, e deu por encerrada sua fala. Seguidamente, a palavra foi facultada ao vereador **José Ivaldo Pinheiro**, que saudou o Sr. Presidente, a vereadora **Kívia**, os demais vereadores, o público presente e aqueles que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Em sua manifestação, o parlamentar tratou das emendas impositivas de sua autoria, ressaltando que sua destinação foi realizada em parceria com os demais vereadores, com o objetivo de contribuir com associações e ações voltadas ao desenvolvimento do município. Destacou, de forma especial, os investimentos destinados à comunidade de Barrocas, incluindo a aquisição

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

de ambulância e a implantação de uma quadra society, bem como a construção de quadra esportiva em outra comunidade, ressaltando que tais ações foram fruto da união e do trabalho conjunto entre os parlamentares. Mencionou ainda o apoio concedido a outras associações e serviços contemplados pelas emendas. vereador agradeceu a Deus pela conclusão de mais um ano de trabalhos legislativos e aproveitou a oportunidade para pedir desculpas caso, em algum momento, tenha ocorrido qualquer desentendimento com colegas parlamentares ou membros desta Casa, reafirmando seu respeito e gratidão pelo convívio. Destacou a importância da união entre os vereadores, especialmente com a chegada de novos parlamentares, e agradeceu aos servidores da Câmara Municipal pelo trabalho desempenhado. Por fim, manifestou votos de êxito à Prefeita **Dra. Raquel** e à sua equipe de governo, reafirmando que o Poder Legislativo permanecerá à disposição para colaborar com tudo o que for benéfico ao município. Encerrando sua fala, desejou a todos um Feliz Natal, com votos de paz, felicidade e bênçãos para toda a população de Alto do Rodrigues. Em ato contínuo, a palavra foi facultada ao vereador **Francisco Esdres da Silva Ferreira**, que iniciou sua fala saudando os senhores vereadores, o público presente e aqueles que acompanhavam a sessão por meio das plataformas digitais. Na oportunidade, o parlamentar abordou as emendas impositivas de sua autoria, protocoladas nesta sessão, ressaltando que, a exemplo do que foi mencionado pelo vereador **José Ivanaldo Pinheiro**, faria referência apenas a algumas dentre as diversas emendas apresentadas. Agradeceu aos vereadores parceiros, destacando, em especial, o vereador **José Ivanaldo**, pela união e colaboração na destinação de recursos, por meio das emendas impositivas, para a aquisição de ambulâncias destinadas às comunidades de Barrocas e São José, enfatizando que tal ação foi resultado do trabalho conjunto de todos os parlamentares, visando melhorar o acesso da população aos serviços de saúde. O vereador também mencionou as emendas destinadas às associações esportivas e culturais do município, ressaltando a importância do apoio às entidades que desenvolvem atividades sociais. Em seguida, agradeceu à população que confiou em seu mandato, bem como aos colegas vereadores, destacando a contribuição dos parlamentares mais experientes para o fortalecimento dos trabalhos legislativos. Por fim, o vereador desejou a todos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo, estendendo seus votos à sua família, aos colegas vereadores e a toda a população. Posteriormente, a palavra foi facultada ao vereador **Jositan Ribeiro de Sales**, que iniciou sua fala destacando que a presente sessão marcava o encerramento dos trabalhos legislativos do ano, caracterizando-se também como um momento de prestação de contas à população. Ressaltou a importância da informação correta, afirmando que a falta de conhecimento muitas vezes gera julgamentos equivocados sobre a atuação do Poder Legislativo. O vereador enfatizou que todos os parlamentares que integram esta Casa carregam consigo o sentimento de servir ao povo, oferecendo o melhor de si, tanto na área social quanto no exercício do mandato legislativo, função esta que lhe foi confiada por meio do voto popular. Destacou que, ao longo do ano, teve a satisfação de apresentar projeto e requerimentos voltados às necessidades da população, citando, entre eles, o Projeto de Lei que denominou a praça próxima a Avenida Ângelo Barreto,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

nas proximidades do Centro de Idosos, como "Praça da Bíblia", bem como a apresentação de vinte e três requerimentos, todos aprovados pelos colegas vereadores, os quais visavam atender demandas essenciais da população, como pavimentação e melhorias em diversas localidades, com atenção especial ao Conjunto Ver. Néio Baracho. O parlamentar também comentou sobre críticas direcionadas aos vereadores nas redes sociais, reconhecendo a relevância dessas ferramentas de comunicação, mas lamentando o uso inadequado por parte de algumas pessoas, que desqualificam o trabalho legislativo sem o devido conhecimento. Nesse contexto, esclareceu que, na presente sessão, estava sendo apreciada a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), estimada em aproximadamente R\$ 180 milhões, que norteará o orçamento do exercício de 2026, abrangendo investimentos nas áreas da saúde, educação e demais secretarias, ressaltando que cabe ao Executivo a execução e a esta Casa Legislativa a apreciação e aprovação das matérias. Destacou ainda que, após a atualização da Lei Orgânica do Município, aprovada em 2023, foi assegurado aos vereadores o direito às emendas impositivas, previstas no Artigo 92, parágrafo 5º, inciso IV, permitindo a cada parlamentar a destinação de recursos no valor aproximado de R\$ 213 mil, sendo 50% obrigatoriamente destinados à saúde e o restante a outras áreas. Nesse sentido, informou que destinou R\$ 75 mil para a construção de um Centro de Velório no município, contando com a colaboração de diversos colegas vereadores, totalizando o valor aproximado de R\$ 160 mil, com o objetivo de oferecer à população um espaço digno para momentos de despedida. O vereador também esclareceu a destinação de recursos para associações comunitárias, esportivas e culturais, ressaltando a relevância dessas entidades para o desenvolvimento social, a promoção do esporte e da cultura, bem como para o afastamento de jovens da criminalidade. Mencionou ainda recursos destinados à área da saúde, destacando a contribuição para a aquisição de ambulâncias, entre elas para a comunidade de Sítio São José e, em parceria com outros vereadores, para a comunidade de Barrocas, além de valores direcionados à Academia da Melhor Idade e a outras ações consideradas prioritárias. Ao encaminhar-se para o encerramento de sua fala, o vereador agradeceu ao Presidente da Casa pela convivência harmoniosa ao longo do ano, aos colegas vereadores pela parceria e à prefeita municipal pelo trabalho desenvolvido, reconhecendo as dificuldades do primeiro ano de gestão e destacando a perspectiva de importantes obras e investimentos para o município, como a construção de unidade escolar, pavimentações e a futura implantação de um hospital. Por fim, agradeceu a Deus e ao povo de Alto Rodrigues pela confiança depositada em seu mandato, reafirmando seu compromisso com o desenvolvimento social, cultural e econômico do município. Encerrou desejando a todos um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo, com votos de paz, saúde e prosperidade. Em seguida, a palavra foi facultada à vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares**, que iniciou sua fala tratando das emendas apresentadas durante a sessão. Destacou, inicialmente, a emenda ao Projeto de Lei nº 023/2025, de autoria do Poder Executivo, apresentada em conjunto com o vereador **Antônio Olegário**, referente à abertura de créditos suplementares. Informou que a proposta encaminhada pelo Executivo previa autorização para suplementação

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

orçamentária de até 45% da despesa fixada, porém, após análise, os parlamentares entenderam que tal percentual seria excessivo. Ressaltou que, em exercícios anteriores, a gestão municipal trabalhou com margem de 20%, considerada suficiente para administrar o município com responsabilidade, motivo pelo qual foi apresentada emenda reduzindo o limite para esse percentual, como forma de preservar o equilíbrio orçamentário e resguardar as prerrogativas do Poder Legislativo. Na sequência, a vereadora apresentou suas emendas impositivas, esclarecendo que 50% dos recursos foram destinados à área da saúde, contemplando a aquisição de ambulâncias para as comunidades de São José e Barrocas, a destinação de recursos para equipamentos da Sala do Autista e a construção de academias de saúde nas comunidades do Gajé, Ponciana e Tabuleiro Alto. Os outros 50% foram destinados às demais áreas, incluindo repasses à Associação Desportiva Cultural Ouro Negro, à Associação Universitária de Alto do Rodrigues, a associações esportivas e culturais do município, bem como recursos para a construção do Centro de Velório e para a aquisição de dessalinizadores em comunidades locais. Ao abordar o encerramento dos trabalhos legislativos de 2025, a vereadora afirmou sentir gratidão a Deus por ter sido sustentada ao longo do ano, mas também manifestou frustração diante de decepções ocorridas no cenário político municipal. Relatou ter apresentado diversos requerimentos no exercício do mandato, destacando que muitas respostas recebidas foram vagas e insuficientes, o que, segundo afirmou, demonstra desrespeito à Câmara Municipal e à população. Criticou ainda a condução da gestão em alguns setores, mencionando dificuldades nas áreas de saúde, educação, assistência social, obras e transporte, bem como a ausência de esclarecimentos sobre frota de veículos e programas sociais. Por fim, a vereadora parabenizou a prefeita **Dra. Raquel** pela iniciativa de implantação de um novo hospital no município, reconhecendo a importância do equipamento para garantir mais dignidade no atendimento à população. Destacou avanços no funcionamento dos serviços de saúde e expressou a expectativa de que 2026 seja um ano de mais transparência, compromisso e melhorias para o município. Declarou que, mesmo durante o recesso legislativo, continuará exercendo seu papel de fiscalização, e encerrou desejando a todos um Feliz Natal e um Ano Novo de paz e progresso. Dando continuidade aos trabalhos, a palavra foi facultada ao Sr. Vereador **Antônio Olegário Leonêz Filho**, que iniciou sua fala abordando as emendas impositivas, ressaltando que todos os vereadores contribuíram com responsabilidade e boa vontade, manifestando o desejo de que as emendas indicadas sejam efetivamente executadas pelo Poder Executivo. O parlamentar destacou sua preocupação com a situação da Secretaria Municipal de Agricultura, afirmando que o setor encontra-se fragilizado, sem estrutura adequada, sem equipamentos, veículos ou suporte necessário para atender a população rural, mencionando a ausência de trator, transporte e condições básicas de funcionamento, inclusive para o trabalho do veterinário. Ressaltou ainda problemas relacionados à Secretaria de Transportes, apontando a falta de veículos em funcionamento e questionando o destino de sucatas e equipamentos anteriormente existentes. Enfatizou que sua atuação não se dá para defender ou atacar gestores, mas para defender o povo de Alto do Rodrigues, reforçando que foi eleito para representar

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

os interesses da população. Comentou também sobre a expectativa quanto à construção do hospital, reconhecendo a importância da obra, mas alertando para a necessidade de garantir estrutura adequada, funcionamento contínuo, medicamentos e servidores, para que o equipamento público cumpra plenamente sua função. Ao final, agradeceu aos colegas vereadores pela parceria, reforçou a importância da união do Legislativo em favor da população, agradeceu a Deus pela oportunidade de exercer o mandato e desejou bênçãos a todos. Perante a fala do vereador **Antônio Olegário**, fez uso da palavra o vereador **Arlani Silva**, que contestou as afirmações relacionadas à situação da Secretaria Municipal de Agricultura e da Secretaria de Transportes. Questionou se havia sido solicitado relatório sobre os serviços realizados, como o corte de terras, e afirmou que os equipamentos considerados como sucata encontram-se na Secretaria de Transportes, colocando-se à disposição para fiscalização. Na sequência, a vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares** manifestou-se, relatando dificuldades recorrentes na obtenção de informações oficiais junto às secretarias, afirmando que requerimentos e solicitações não são respondidos, o que inviabiliza o exercício pleno da função fiscalizatória do Legislativo, ressaltando que é dever do vereador requerer informações e receber respostas formais do Executivo. Diante do debate, o Sr. Presidente interrompeu as manifestações, retomou a palavra e convidou o Vice-Presidente, vereador **José Ivanaldo Pinheiro**, para assumir temporariamente a Presidência, a fim de que pudesse fazer uso da tribuna. Em seguida, fez uso da palavra o Vereador **José Itamar dos Santos**, que saudou o Vereador **José Ivanaldo**, que ocupava a Presidência no momento, bem como os demais vereadores, o público presente e todos que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Na oportunidade, o Vereador destacou tratar-se de um momento histórico para o Poder Legislativo Municipal, por se tratar da primeira vez em que estão sendo implantadas emendas impositivas. Ressaltou que, anteriormente, o município possuía uma Lei Orgânica antiga e defasada e que, juntamente com os oito vereadores da legislatura passada, período em que já exercia a Presidência da Casa, foi elaborada e aprovada uma nova Lei Orgânica, atualizada, que passou a possibilitar a aplicação dessas emendas. Ainda sobre as emendas impositivas, o Vereador explicou que os parlamentares decidiram atuar de forma conjunta, optando por destinar pequenas quantias individuais para diversas ações, de modo que, somadas, resultassem em valores mais significativos. Tal metodologia foi utilizada, entre outras destinações, para a aquisição de ambulâncias, construção de centro de velório, implantação de dessalinizadores em comunidades e apoio a associações, permitindo que estas recebessem valores maiores do que receberiam com a contribuição isolada de um único vereador. Destacou, ainda, que permanecem no atual mandato três vereadores que participaram da aprovação do Regimento Interno e da nova Lei Orgânica, sendo eles o próprio Vereador **José Itamar dos Santos**, o Vereador **Antônio Olegário Leonez Filho** e o Vereador **José Ivanaldo Pinheiro**. O Vereador ressaltou que o ano de 2025 foi extremamente produtivo, comparável aos mais de dez anos em que esteve à frente da Presidência da Casa. Informou que foram realizados mais de 300 atendimentos em exames de vista gratuitos, mais de 150 testes do olhinho, distribuição de mais de 360 cestas básicas, além da

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

oferta de cursos profissionalizantes, cuja inscrição consistia na doação de um quilo de alimento, posteriormente convertido em cestas básicas e distribuídas a famílias carentes, tudo de forma voluntária e sem divulgação. Relatou, ainda, a realização de ação voltada à saúde da mulher, com atendimento de aproximadamente 75 mulheres em exames de mamografia, realizados em unidade móvel instalada em frente à Câmara Municipal, ação viabilizada com apoio da Vereadora **Kivia Karoline Gomes Tavares** e do Deputado **Gustavo Carvalho**. Destacou também que, no ano de 2025, foram elaborados e aprovados mais de 300 requerimentos, além de mais de 30 solicitações realizadas por meio da Ouvidoria da Câmara Municipal. Informou que foram emitidas mais de 1.500 carteiras de identidade, consolidando a Câmara como uma das que mais realizam esse serviço no Estado do Rio Grande do Norte, bem como a conquista do Selo Ouro em Transparência, alcançado por poucas Câmaras da região do Vale do Açu. O Vereador enalteceu o trabalho conjunto dos parlamentares, destacando que, apesar da presença de seis vereadores em primeiro mandato, o trabalho desenvolvido ocorreu de forma harmônica, com união, companheirismo e cooperação, ressaltando que as conquistas alcançadas, inclusive as emendas impositivas, foram fruto dessa união. Por fim, mencionou as emendas destinadas pelo Deputado **Styverson Valentim**, que beneficiaram diversos municípios do Estado, incluindo Alto Rodrigues, afirmando que, futuramente, juntamente com os demais vereadores, estarão inaugurando ambulâncias, dessalinizadores e demais ações viabilizadas por meio dessas emendas. Após breves agradecimentos, o Vereador José Itamar dos Santos desejou a todos um Feliz Natal e um próspero Ano Novo. Retomando a cadeira da Presidência, deu início à Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** Na Ordem do Dia, o Vereador **Jocitan Ribeiro de Sales** solicitou a dispensa das comissões competentes referentes aos **Projetos de Lei nº 30/2025** e **nº 31/2025**, de autoria do **Poder Executivo**, e ao **Projeto de Lei nº 41/2025**, de autoria do **Poder Legislativo**. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a solicitação em votação, sendo a dispensa das comissões **Aprovada** por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, foi colocada em votação a derrubada do **Veto nº 08/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 31/2025**, de autoria do Poder Legislativo, sendo o veto **Derrubado** por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, foi posta em votação a derrubada do **Veto nº 04/2025**, referente a **Projeto de Lei nº 024/2025** de autoria do Poder Legislativo, sendo o referido veto **Derrubado** por unanimidade dos vereadores presentes. Diante disso, o Sr. Presidente informou que será encaminhado ofício à Prefeitura Municipal, comunicando a derrubada dos dois vetos, para que seja realizada a sanção das respectivas leis no prazo legal de até 48 (quarenta e oito) horas. Ainda conforme deliberação prévia ocorrida na sala de reuniões do gabinete, junto aos demais vereadores, o Sr. Presidente informou que os **Vetos nº 01/2025, nº 02/2025, nº 03/2025, nº 05/2025, nº 06/2025 e nº 07/2025** serão mantidos. Os referidos vetos foram postos em votação e **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, foi colocada em votação a **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 023/2025** (Lei Orçamentária Anual – LOA), sendo inicialmente aprovada por unanimidade. Contudo, em ato contínuo, os vereadores **Arlani Silva, Francisco Antônio, Francisco Esdres, José Ivanaldo e**

11

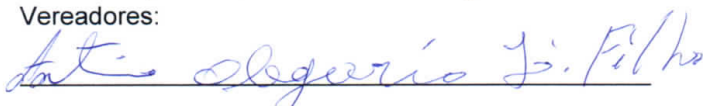


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81

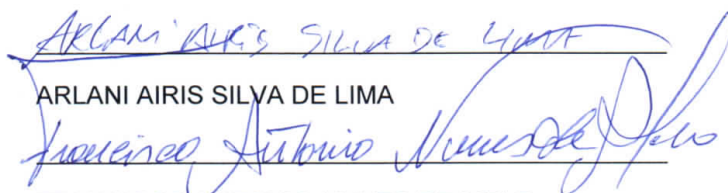


Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

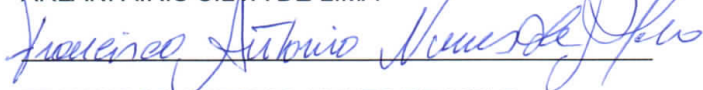
 Richard Ítalo solicitaram a alteração de seus votos, passando a votar contrariamente à emenda. Com isso, a emenda foi **rejeitada** por maioria dos vereadores. Na sequência, foram colocadas em votação as **Emendas Impositivas nº 01/2025 a nº 09/2025**, as quais foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, foi posto em votação o **Projeto de Lei nº 022/2025**, de autoria do Poder Executivo, referente ao Plano Plurianual (PPA), sendo o mesmo **aprovado** por maioria dos vereadores, com exceção do voto contrário da Vereadora **Kivia Karoline**. Posteriormente, foi colocado em votação o **Projeto de Lei nº 023/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo aprovado por maioria dos vereadores, com exceção do voto contrário da Vereadora **Kivia Karoline**. Também foram colocados em votação os **Projetos de Lei nº 30/2025 e nº 31/2025**, de autoria do **Poder Executivo**, os quais foram aprovados em primeira e única votação por unanimidade dos vereadores presentes. Por fim, foi colocado em votação o **Projeto de Lei nº 41/2025**, de autoria do Poder Legislativo, sendo este **aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES FINAIS:** Nada consta nas explicações finais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, do que eu primeira Secretária fiz e lavrei a presente Ata, que depois de lida se aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros que formam este Poder Legislativo. Ata lida e aprovada por maioria dos Vereadores:



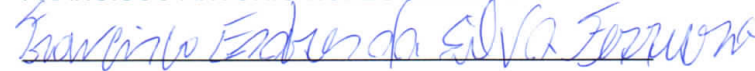
ANTONIO OLEGÁRIO LEONEZ FILHO



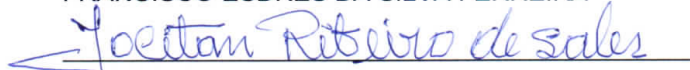
ARLANI AIRIS SILVA DE LIMA



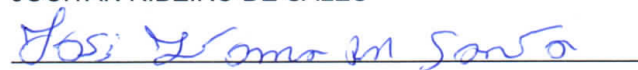
FRANCISCO ANTONIO NUNES DE MELO



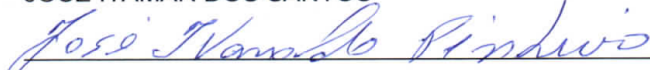
FRANCISCO ESDRES DA SILVA FERREIRA



JOCITAN RIBEIRO DE SALES



JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS



JOSÉ IVANALDO PINHEIRO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: II - Nº: 178

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

Kivia Karoline Gomes Tavares

KIVIA KAROLINE GOMES TAVARES

Richard Ítalo M. da Silva

RICHARD ÍTALO MELO DA SILVA

[Handwritten signature]

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 01481180



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
CNPJ Nº 08.470.825/0001-81



Rua José Ferreira das Neves, 98, Centro, Alto do Rodrigues/RN, CEP nº 59.507-000 - Tel./Fax (84) 3523-2648.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, Vereador **JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Definir, como valor do salário mínimo a ser pago no âmbito da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN, nos termos do Decreto Federal nº 12.797, de 24 de dezembro de 2025, o valor de R\$ 1.621,00 (mil, seiscentos e vinte e um) reais.

Art. 2º. Aos servidores de provimento efetivo, fica concedido o mesmo percentual de aumento concedido ao salário mínimo nacional - 6,8% (seis, vírgula oito por cento) aos seus vencimentos atuais, nos termos da Lei Municipal nº 819/2024.

Art. 3º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro do corrente ano.

Alto do Rodrigues/RN, 05 de janeiro de 2025.

JOSÉ ITAMAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: Admin Câmara de Alto do Rodrigues
Código Identificador: 44552688

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - **AVISO**



CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO

Estado do Rio Grande do Norte

Dispensa de Licitação – Lei nº 14.133/21
A Administração torna público a contratação por dispensa conforme a
Lei nº 14.133/21, interessados apresentar cotação

Cotação de Preços:
Dispensa de Licitação nº 01/2026

Contratante: Câmara Municipal de Sítio Novo/RN

Objeto: Prestação de serviços de assessoria técnica especializada para o gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva, e suporte especializado ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, abrangendo o auxílio na alimentação das proposições, organização de sessões plenárias e atualização da base de leis municipais, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Detalhamento do Objeto:

Nº Item	Quant	Unid.	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1.	12	MÊS	Assessoria técnica especializada, manutenção e suporte ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, incluindo gestão de sessões e atualização da base legal.

Prazo de execução do objeto: 12 (doze) meses

Do valor: Valor por Item

Abertura do prazo para cotação: 07/01/2026 a 09/01/2026 as 13:00hs

Enviar cotação para: licitacaocmsitionovo@gmail.com

Empresa interessada: (Nome/ Endereço/CNPJ/E-mail para contato e telefone)



CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino

Código Identificador: 68540478

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

camarasitionovom@gmail.com sitionovo.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - **AVISO**



CÂMARA MUNICIPAL
DE
SÍTIO NOVO

Estado do Rio Grande do Norte

Dispensa de Licitação – Lei nº 14.133/21
A Administração torna público a contratação por dispensa conforme a
Lei nº 14.133/21, interessados apresentar cotação

Cotação de Preços:
Dispensa de Licitação nº 02/2026

Contratante: Câmara Municipal de Sítio Novo/RN

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, VISANDO ATENDER AOS CRITÉRIOS DO RADAR DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE/RN E DA ATRICON, ABRANGENDO: IDENTIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE LACUNAS DE INFORMAÇÕES, NOTIFICAÇÃO E APOIO AOS SETORES COMPETENTES PARA INCLUSÃO DE DADOS, ACOMPANHAMENTO E EVOLUÇÃO CONTÍNUA DO SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, PADRONIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA DAS INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, BEM COMO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA QUE FACILITE A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, OTIMIZE OS MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE E ASSEGURE SUPORTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER LEGISLATIVO

Detalhamento do Objeto:

Nº Item	Quant	Unid.	ESPECIFICAÇÃO (EVENTUAIS COMPLEMENTOS EM ANEXO)
1.	12	MÊS	Prestação de serviços especializados de assessoria em Transparência Pública, abrangendo: identificação e correção de lacunas de informações; notificação e apoio aos setores competentes para inclusão de dados; acompanhamento e evolução contínua do Sistema de Transparência Pública; padronização e atualização contínua das informações disponibilizadas no Portal da Transparência; implantação e manutenção de plataforma tecnológica que facilite a participação cidadã, otimize os mecanismos de fiscalização dos órgãos de controle e assegure suporte à prestação de contas do Poder Legislativo, de acordo com os critérios do Radar da Transparência Pública do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN e da ATRICON

Prazo de execução do objeto: 12 (doze) meses

Do valor: Valor por Item

Abertura do prazo para cotação: 07/01/2026 a 09/01/2026 as 13:00 hs

Enviar cotação para: licitacaocmsitionovo@gmail.com

Empresa interessada: (Nome/ Endereço/CNPJ/E-mail para contato e telefone)

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino

Código Identificador: 85477260

R. José Ferreira de Lima, 53 - Centro, Sítio Novo, Rio Grande do Norte, Brasil - 59440000

Entre em contato:

camarasitionovom@gmail.com sitionovo.rn.leg.br

Expediente:**União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028****DIRETORIA EXECUTIVA**

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino

1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva

2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva

3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva

1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza

2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva

1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo

2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza

VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior

MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior

MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino

CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior

CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França

CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro